



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 534



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026
LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 53/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 143/2025



OBJETO

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na execução de serviços de realização de eventos



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 18.095.880,00 (dezoito milhões, noventa e cinco mil e oitocentos e oitenta reais)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 2 de Fevereiro de 2026
FINAL: 2 de Fevereiro de 2027



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Governo e Gestão
(Secretaria Municipal de Cultura)

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



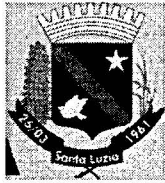
DADOS DO BENEFICIÁRIO

F EVENTOS LTDA, CNPJ nº 63.225.543/0001-27
RUA MENDES JUNIOR, SN, CENTRO, SANTA LUZIA, MARANHÃO
feventoss@gmail.com, (98) 98192-5534 | (98) 98132-3926,
ELDO ALVES PINTO GOMES, CPF Nº 612.***.***-19

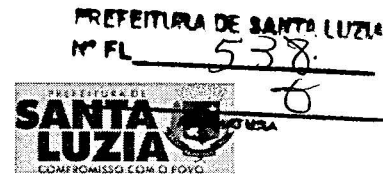
PREÂMBULO

Aos 2 de Fevereiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Governo e Gestão, (Secretaria Municipal de Cultura), inscrita no CNPJ nº 06.191.001/0001-47, neste ato representada pelo Srº. LEANDRO DUTRA DE ANDRADE, RG nº 121772399-1 SSP - MA e CPF nº 009.322.333-17, nomeada pela Portaria nº 004, de 02 de janeiro de 2025, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 53/2025, que tem como objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na execução de serviços de realização de eventos, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na execução de serviços de realização de eventos, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 53/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

- 2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;
- 2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;
- 2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.
- 2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;
- 2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
- 2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
- 2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
- 2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Nº FL _____

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 534



- 2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

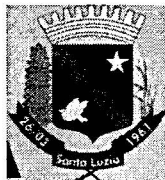
- 3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.
- 3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
- 3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

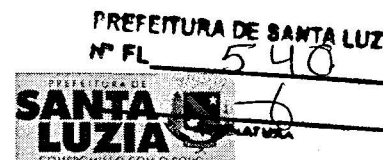
- 4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
- 4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 541

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

BENEFICIÁRIO DA ATA: F EVENTOS LTDA						
CNPJ: Nº 63.225.543/0001-27			FONE: (98) 98132-3926			
ENDEREÇO RUA MENDES JUNIOR, SN, CENTRO, Santa Luzia, Maranhão						
E-MAIL: feventossl@gmail.com						
REPRESENTANTE LEGAL: ELDO ALVES PINTO GOMES						
CPF Nº: 612.***.***-19						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	0 - Atrações artísticas (danças) local e regional: médio porte; estilo com predominância variada para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	Fecarro	Cachê	20,00	R\$ 14.000,00	R\$ 280.000,00
2	0 - Atrações artísticas (bumba meu boi sotaque matraca) local e regional: bumba meu boi (cultural) de matraca para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	Fecarro	Cachê	20,00	R\$ 18.000,00	R\$ 360.000,00
3	0 - Atrações artísticas (bumba meu boi sotaque orquestra) local e regional: bumba meu boi (cultural) de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	Fecarro	Cachê	20,00	R\$ 18.000,00	R\$ 360.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Nº FL 542
b

4	0 - Banda/repertório infantil: renome local/ regional com estilo musical infantil.	Fecarro	Cachê	10,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
5	0 - Bandas locais: contratação de atrações, local de pequeno porte; estilo musical e repertório variado com predominância do período para realização de shows com duração mínima de 03 (três) horas nos eventos.	Fecarro	Cachê	40,00	R\$ 10.000,00	R\$ 400.000,00
6	0 - Bandas nacionais: grande porte; estilo musical e repertório variado para realização de shows com duração mínima de 02 (duas) horas; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação e transporte, traslado e camarim, nos principais dias do evento.	Fecarro	Cachê	15,00	R\$ 280.000,00	R\$ 4.200.000,00
7	0 - Show com artista e/ou bandas de notório reconhecimento nacional, de gênero musical "religioso" (consagrado pela crítica nacional ou pela opinião pública do meio religioso) ex: anderson freire, fernandinho, damares, bruna karla, rose nascimento, anjos de resgate, rosa de saron, frei gilson, tony alisson, irmã tereza, padre reginaldo manzote, padre antônio maria etc..	Fecarro	Cachê	6,00	R\$ 119.000,00	R\$ 714.000,00
8	0 - Bandas regionais: médio porte; estilo musical e repertório variado para realização de shows com duração mínima de 02 (duas) horas; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação e transporte, traslado e camarim, nos principais dias do evento.	Fecarro	Cachê	30,00	R\$ 34.000,00	R\$ 1.020.000,00
9	0 - Decoração básica - serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas para 100 pessoas, utilizando quantidades e cores de acordo com o evento e demanda da contratante	Fecarro	Serviço	20,00	R\$ 26.900,00	R\$ 538.000,00
10	0 - Decoração normal - serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas para 200 pessoas, utilizando quantidades e cores de acordo com o evento e demanda da contratante	Fecarro	Serviço	20,00	R\$ 25.000,00	R\$ 500.000,00
11	0 - Ornamentação normal - serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou reprodução de cenas e ambientes seculares de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante.	Fecarro	Serviço	20,00	R\$ 33.000,00	R\$ 660.000,00
12	0 - Ornamentação junina - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura).	Fecarro	Serviço	4,00	R\$ 55.000,00	R\$ 220.000,00
13	0 - Decoração de carnaval, compreendendo os seguintes itens: * cetim liso - 40 m de cada, totalizando 240 metros, nas cores: azul, rosa, amarelo, vermelho, branco, laranja * tnt - 20 rolos de 50 m gramatura 60 * barbante - 60 rolos de corda seda poliéster 2 mm de espessura com 420 m * ferro 4.2 - 30 barras * tubos - 20 chapas preta 18 de 02 polegadas * barras de metalon 18 - 30 barras de 20 x 20 * fita metalóide - 480 rolos de 20 mm	Fecarro	Serviço	4,00	R\$ 80.000,00	R\$ 320.000,00
14	0 - Decoração de natal e reveillon, compreendendo os seguintes itens: * cetim liso - 40 m de cada, totalizando 240 metros, nas cores: azul, rosa,	Fecarro	Serviço	4,00	R\$ 49.900,00	R\$ 199.600,00

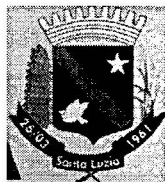


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 543



	amarelo, vermelho, branco, laranja * tnt - 20 rolos de 50 m gramatura 60 * barbante - 60 rolos de corda seda poliester 2 mm					
15	0 - Locação de mesas em material de pvc em formatos quadradas ou redondas.	Fecarro	Unid	4.000,00	R\$ 18,00	R\$ 72.000,00
16	0 - Locação de cadeiras sem braço em plástico: na cor branca, certificada pelo Inmetro na classe b para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (diária 24 horas).	Fecarro	Unid	4.000,00	R\$ 12,00	R\$ 48.000,00
17	0 - Locação de cadeiras com braço em plástico: na cor branca, certificada pelo Inmetro na classe b para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (diária 24 horas).	Fecarro	Unid	4.000,00	R\$ 15,00	R\$ 60.000,00
18	0 - Locação de pranchões em formato retangular e tamanho grande.	Fecarro	Unid	2.000,00	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
19	0 - Toalhas para pranchão em formato retangular e tamanho grande.	Fecarro	Unid	2.000,00	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
20	0 - Portico de entrada: medindo 10m x 6m montada q30, com 1m de largura por 6m de altura de fora a fora e 8m de largura por 4m de altura de dentro a dentro, revestido com banners sinalizadores de 4m de altura por 1m de largura nas laterais e na parte superior, banner de 1m de largura por 2m de altura.	Fecarro	Diária	40,00	R\$ 1.590,00	R\$ 63.600,00
21	0 - Fornecimento de malhas em cores: (a ser definido de acordo com o evento) a serem utilizadas na decoração do espaço onde acontecerá o evento.	Fecarro	Kg	2.000,00	R\$ 60,00	R\$ 120.000,00
22	0 - Camarim tipo b: tamanho 3x4 climatizado (duplo) com espelho e arara com instalações elétricas	Fecarro	Diária	20,00	R\$ 4.900,00	R\$ 98.000,00
23	0 - Camarote: com montagem e desmontagem, dimensões de 40x6 m², cobertura de lona, com estrutura em alumínio q30 ou ferro galvanizado, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação, transporte para traslado da equipe de apoio.	Fecarro	Diária	20,00	R\$ 21.000,00	R\$ 420.000,00
24	0 - Caixa termicas: (locação) (116cm x 80cm x 60cm) capacidade 350 lts. (04 caixas por evento)	Fecarro	Diária	40,00	R\$ 340,00	R\$ 13.600,00
25	0 - Tenda i: estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (3,00m x 3,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	Fecarro	Diária	40,00	R\$ 790,00	R\$ 31.600,00
26	0 - Tenda ii: em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (4,00m x 4,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	Fecarro	Diária	40,00	R\$ 900,00	R\$ 36.000,00
27	0 - Tenda iii: em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (5,00m x 5,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	Fecarro	Diária	40,00	R\$ 1.150,00	R\$ 46.000,00
28	0 - Tenda iv: em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (6,00m x 6,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	Fecarro	Diária	40,00	R\$ 1.450,00	R\$ 58.000,00
29	0 - Tenda v: em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (8,00m x 8,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	Fecarro	Diária	40,00	R\$ 1.490,00	R\$ 59.600,00
30	0 - Tenda vi: em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (10,00m x 10,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	Fecarro	Diária	40,00	R\$ 1.899,00	R\$ 75.960,00
31	0 - Tenda vii: em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (12,00m x 12,00m) com 3,0	Fecarro	Diária	40,00	R\$ 2.180,00	R\$ 87.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



AS SECRETARIA

	metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.					
32	0 - Iluminação básica, especial, branca, grid e painel de led alta definição: com montagem e desmontagem de painel de led em alta definição com dimensões 3x4 com técnica, sistema de iluminação para palco, composta no mínimo de 36 refletores lâmpada par 1.000 watts, 16 movingsheads, 02 máquinas de fumaça de 1.500 watts cada, 04 strobos, 04 minis bruts, set light, 01 mesa controladora digital, palhas, cabeamento e acessórios.	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 23.000,00	R\$ 690.000,00
33	0 - Iluminação de ambiente: com 10 (dez) canhões direcionados em locais estratégicos do evento.	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 8.000,00	R\$ 240.000,00
34	0 - Iluminação profissional de pequeno porte tipo a: devendo ser composta de no mínimo os seguintes itens: com 1 mesa de iluminação digital de 24 canais, 2 torres de luz tipo pirulito para bancada geral. 2 set light, 8 lâmpadas par led, 1 rack dimmer de 12 canais, 1 máquina de fumaça, toda estrutura com cabeamento para ligação com operador.	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 15.000,00	R\$ 450.000,00
35	0 - Iluminação profissional tipo b: devendo ser composta de no mínimo os seguintes itens: 01 mesa de iluminação dmx 48 canais de fader, 05 racks dimmer box com 12 canais de 4 kw, 12 refletores com lâmpadas para foco 01,	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 18.000,00	R\$ 540.000,00
36	0 - Palco i: 4 (quatro) metros de largura por 4m de profundidade montado em estrutura tubular, com 1 m de altura do chão ao tablado, e 1 m de altura do tablado sem cobertura.	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 5.500,00	R\$ 165.000,00
37	0 - Palco ii: incluindo montagem e desmontagem, com dimensões de 6x4m2, cobertura de lona, com estrutura em alumínio q30, cobertura de lona, com estrutura em alumínio q30 e iluminação. Pessoal técnico e de apoio, incluindo toda despesa de transporte para traslado da equipe.	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 9.000,00	R\$ 270.000,00
38	0 - Palco iii: incluindo montagem e desmontagem, com dimensões de 8x6m2, cobertura de lona, com estrutura em alumínio q30, cobertura de lona, com estrutura em alumínio q30, e camarim com dimensões de no mínimo 6x6 e iluminação. Pessoal técnico e de apoio, incluindo toda despesa de transporte para traslado da equipe.	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 12.000,00	R\$ 360.000,00
39	0 - Palco iv: incluindo montagem e desmontagem, com dimensões de 10x8m2, cobertura de lona, com estrutura em alumínio q30, cobertura de lona, com estrutura em alumínio q30 e iluminação. Pessoal técnico e de apoio, incluindo toda despesa de transporte para traslado da equipe.	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 15.500,00	R\$ 465.000,00
40	0 - Palco v: com camarim, incluindo montagem e desmontagem, com dimensões de 14x10m2, cobertura de lona, com estrutura em alumínio q30. E camarim com dimensões de no mínimo 6x6, cobertura de lona, com estrutura em alumínio q30 e iluminação. Pessoal técnico e de apoio, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte para traslado da equipe.	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 17.000,00	R\$ 510.000,00
41	0 - Projetor: (locação) de imagens, com excelentes definições e amplo alcance de visualização.	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
42	0 - Locação de minitró elétrico montagem do sistema: - frente: 08 (oito) graves 15", 24 mgraves 12" e 12 ti 3100, fundo: 08 (oito) graves 15", 24 (vinte quatro) mgraves 12" e 12 (doze) ti 3100; laterais: 08 (oito) sub 18", 24 (vinte e quatro) mgraves 12" e 12 d405 e 36 tw; potência de	Fecarro	Diária	20,00	R\$ 23.500,00	R\$ 470.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 545.

	preferência digital para um menor consumo de energia elétrica.					
43	0 - Sonorização i: com montagem e desmontagem de sistema de sonorização para palestra, com potência que atenda toda a área do evento, composto de 01 mesa 02 microfones sem fio, com reproduzidor de cd, dvd e usb, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores, e demais equipamentos, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio.	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 8.700,00	R\$ 261.000,00
44	0 - Sonorização ii: com montagem e desmontagem de sistema de sonorização tipo line, com potência que atenda toda a área do evento, composto de 02 mesas digitais para palco e pa de 36 graves, 04 microfones sem fio, amplificadores, efeitos, equalizadores, compressores.	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 11.000,00	R\$ 330.000,00
45	0 - Sonorização iii: com montagem e desmontagem de sistema de sonorização tipo line, com potência que atenda toda a área do evento, composto de 02 mesas digitais para palco e pa de 48 graves, 04 microfones sem fio, amplificadores, efeitos, equalizadores,	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 19.000,00	R\$ 570.000,00
46	0 - CARRETA SOM AUTOMOTIVO - Descrição de materiais: 8 graves de 15 pegadas, 24 médios de 12 pegadas, 16 driver de corneta de 2 polegadas, 8 super twitter ST 450 JBL, 1 processador DBX ou Beringh, 2 módulos 1000 watts de RMS Alta voltagem, 4 módulos A600 para as cornetas, 1 módulo 1200 para os agudos, 1 CD play painner, 2 baterias de 150 Amperes, 1 bancada de capacitor alta voltagem, 2 microfones sem fio, 1 mesa Yamaha de som de 6 a 8 canais	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00
47	0 - Telão de led: (locação), tam. Mínimo 2x4 metros, visualização 100% nítida.	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 17.500,00	R\$ 525.000,00
48	0 - Locação de banheiro químico (feminino): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (feminino).	Fecarro	Und	100,00	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
49	0 - Locação de banheiro químico (masculino): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com pisos antiderrapantes modelos standard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizará a quantidade de banheiros ecológicos (químicos).	Fecarro	Und	100,00	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
50	0 - Locação de banheiro químico masculino (portadores de necessidades especiais): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais).	Fecarro	Und	50,00	R\$ 1.190,00	R\$ 59.500,00
51	0 - Locação de banheiro químico feminino (portadores de necessidades especiais): modelo standard - sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por	Fecarro	Und	50,00	R\$ 1.199,00	R\$ 59.950,00

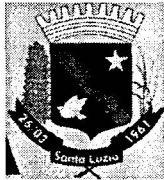


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA DE
Nº FL 546

	1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard compreendendo (portadores de necessidades especiais).					
52	0 - Apresentador de eventos – prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada, em realizar apresentação e locução de eventos, com perfil comunicativo e entusiasta, boa dicção, imitação vocal, e presença de palco. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante.	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 999,00	R\$ 29.970,00
53	0 - Mestre de cerimônia: com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes). Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de condução do cerimonial.	Fecarro	Hora	30,00	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
54	0 - Produção: equipe de organização e pessoal de apoio na organização / supervisão do evento. (10 pessoas)	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 3.600,00	R\$ 108.000,00
55	0 - Rádio transmissor: em excelente estado, para utilização na comunicação entre a equipe do evento, o cerimonial e a equipe de apoio. (10 rádios por eventos)	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
56	0 - Edição de imagens - prestação de serviços profissionais qualificados em edição/alteração de conteúdo de vídeo, de material institucional e/ou publicitário, análogo à montagem cinematográfica ou videográfico, assim como imagens não sequenciais. A edição deve ser digital, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora especial, em consonância com as necessidades da contratante. Fornecimento de matriz em betacam e 01 cópia da documentação em pendrive.	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 2.500,00	R\$ 75.000,00
57	0 - Captação de imagens (com edição) – profissional especializado em serviços de registro videográfico para atender as ações do projeto/evento, contemplando o registro de todas as atividades que seja solicitado pela contratada, incluindo imagens de montagem e desmontagens das estruturas para prestação de contas do evento, material deverá ser organizado em mídia digital. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante.	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 2.500,00	R\$ 75.000,00
58	0 - Segurança: serviço de equipe de segurança formado 40 (quarenta) homens/mulheres, desarmados, uniformizados, capacitados para execução de segurança de grandes eventos, incluindo despesas com alimentação (lanche) da equipe.	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 7.900,00	R\$ 237.000,00
59	0 - Brigadistas de emergência de primeiros socorros - fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista - serviço de brigada antipânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora. (quantidade de 03 brigadistas por diária de serviço).	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 1.300,00	R\$ 39.000,00
60	0 - Show pirotécnico noturno tipo 1: - 50 und morteiros de 2,5" cores variadas, - 50 und morteiros de 3" cores variadas; - 27 und morteiros de 4" cores variadas; - 01 cx torta 151 tubos amazonia 1,5" efeitos ver.cal, w, z; - 01 cx torta 110 tubos europa 1,5" efeitos leque; - 01 cx torta 100 tubos encantada	Fecarro	Serviço	10,00	R\$ 9.990,00	R\$ 99.900,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



547
6
ASSINATURA

	1,5" leque dourado; - 01 cx torta 100 tubos tempestade 1,5" leque calda azul explosão intermitente branco; - 01 cx torta 90 tubos atena 1,5" efeitos w calda vermelha explosão coconut. *com duração mínima de 10 minutos.					
61	0 - Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos, tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.	Fecarro	Serviço	10,00	R\$ 7.900,00	R\$ 79.000,00
Valor Total						R\$ 18.095.880,00

Santa Luzia - MA, 2 de Fevereiro de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Leandro Dutra

LEANDRO DUTRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO
PORTARIA 004/2025 (GERENCIADOR)

José Felipe de Souza Filho

JOSÉ FELIPE DE SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA: 013/2025

PELA BENEFICIÁRIA

ELDO ALVES PINTO
GOMES:61288060319

Assinado de forma digital por ELDO
ALVES PINTO GOMES:61288060319
Dados: 2026.02.02 17:45:25 -03'00'

F EVENTOS LTDA
ELDO ALVES PINTO GOMES
CPF Nº 612.***.***-19



Secretaria Municipal de Cultura - SEMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 548.
ASSINATURA

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	143/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	53/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Cultura
OBJETO:	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na execução de serviços de realização de eventos
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 18.095.880,00 (dezoito milhões, noventa e cinco mil e oitocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	2 de Fevereiro de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	2 de Fevereiro de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Cultura	CNPJ:	06.191.001/0001-47
LOGRADOURO:	AV. NAGIB HAICKEL, S/N	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Santa Luzia	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE (GERENCIADOR):	Leandro Dutra de Andrade	CPF:	009.***.***-17
REPRESENTANTE:	José Felipe de Souza Filho	CPF:	014.***.***-79

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	F EVENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	63.225.543/0001-27
ENDEREÇO:	RUA MENDES JUNIOR, SN	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Santa Luzia	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 98192-5534 (98) 98132-3926	E-MAIL:	feventossl@gmail.com
REPRESENTANTE:	ELDO ALVES PINTO GOMES	CPF:	612.***.***-19

DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	0 - Atrações	Fecarro	Cachê	20,00	R\$ 14.000,00	R\$ 280.000,00





PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 549
6
ASSINATURA

	artísticas (danças) local e regional: médio porte; estilo com predominância variada para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).					
2	0 - Atrações artísticas (bumba meu boi sotaque matraca) local e regional: bumba meu boi (cultural) de matraca para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	Fecarro	Cachê	20,00	R\$ 18.000,00	R\$ 360.000,00
3	0 - Atrações artísticas (bumba meu boi sotaque orquestra) local e regional: bumba meu boi (cultural)	Fecarro	Cachê	20,00	R\$ 18.000,00	R\$ 360.000,00





PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 550
6
ASSINATURA

	de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).					
4	0 - Banda/repertório infantil: renome local/regional com estilo musical infantil.	Fecarro	Cachê	10,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
5	0 - Bandas locais: contratação de atrações, local de pequeno porte; estilo musical e repertório variado com predominância do período para realização de shows com duração mínima de 03 (três) horas nos eventos.	Fecarro	Cachê	40,00	R\$ 10.000,00	R\$ 400.000,00
6	0 - Bandas nacionais: grande porte; estilo musical e repertório variado para realização de shows com duração mínima de 02 (duas) horas; incluindo as despesas de	Fecarro	Cachê	15,00	R\$ 280.000,00	R\$ 4.200.000,00





PREFEITURA DE SANTA LUZ

Nº FL 551

ASSINADO

	toda a equipe com hospedagem, alimentação e transporte, traslado e camarim, nos principais dias do evento.					
7	0 - Show com artista e/ou bandas de notório reconhecimento nacional, de gênero musical "religioso" (consagrado pela crítica nacional ou pela opinião pública do meio religioso) ex: anderson freire, fernandinho, damares, bruna karla, rose nascimento, anjos de resgate, rosa de saron, frei gilson, tony alisson, irmã tereza, padre reginaldo manzote, padre antônio maria etc..	Fecarro	Cachê	6,00	R\$ 119.000,00	R\$ 714.000,00
8	0 - Bandas regionais: médio porte; estilo musical e repertório variado para realização de shows com	Fecarro	Cachê	30,00	R\$ 34.000,00	R\$ 1.020.000,00





PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 552
Assinado eletronicamente

	duração mínima de 02 (duas) horas; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação e transporte, traslado e camarim, nos principais dias do evento.					
9	0 - Decoração básica - serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas para 100 pessoas, utilizando quantidades e cores de acordo com o evento e demanda da contratante	Fecarro	Serviço	20,00	R\$ 26.900,00	R\$ 538.000,00
10	0 - Decoração normal - serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas para 200	Fecarro	Serviço	20,00	R\$ 25.000,00	R\$ 500.000,00





PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL. 553

ASSINATURA

	11	0	Fecarro	Serviço	20,00	R\$ 33.000,00	R\$ 660.000,00
		Ornamentação normal - serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou reprodução de cenas e ambientes seculares de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da contratante.					
	12	0	Fecarro	Serviço	4,00	R\$ 55.000,00	R\$ 220.000,00
		Ornamentação junina - serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 200 quilos de bandeirolas confeccionadas em material					





PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 559
46
ASSINATURA

	plástico colorido (azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura),					
13	0 - Decoração de carnaval, compreendendo os seguintes itens: * cetim liso - 40 m de cada, totalizando 240 metros, nas cores: azul, rosa, amarelo, vermelho, branco, laranja * tnt - 20 rolos de 50 m gramatura 60 * barbante - 60 rolos de corda seda poliester 2 mm de espessura com 420 m * ferro 4.2 - 30 barras * tubos - 20 chapas pretas 18 de 02 polegadas * barras de metalon 18 - 30 barras de 20 x 20 * fita metalóide - 480 rolos de 20 mm	Fecarro	Serviço	4,00	R\$ 80.000,00	R\$ 320.000,00
14	0 - Decoração de natal e reveillon, compreendendo os seguintes itens: * cetim liso - 40 m de	Fecarro	Serviço	4,00	R\$ 49.900,00	R\$ 199.600,00





PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 555
[Assinatura]

	cada, totalizando 240 metros, nas cores: azul, rosa, amarelo, vermelho, branco, laranja * tnt - 20 rolos de 50 m gramatura 60 * barbante - 60 rolos de corda seda poliester 2 mm					
15	0 - Locação de mesas em material de pvc em formatos quadradas ou redondas.	Fecarro	Unid	4.000,00	R\$ 18,00	R\$ 72.000,00
16	0 - Locação de cadeiras sem braço em plástico: na cor branca, certificada pelo inmetro na classe b para uso irrestrito, ou seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (diária 24 horas).	Fecarro	Unid	4.000,00	R\$ 12,00	R\$ 48.000,00
17	0 - Locação de cadeiras com braço em plástico: na cor branca, certificada pelo inmetro na classe b para uso irrestrito, ou	Fecarro	Unid	4.000,00	R\$ 15,00	R\$ 60.000,00





	seja, para ambientes internos e externos, suportando a carga de 140kg. (diária 24 horas).					PREFEITURA DE SANTA LUZIA Nº FL. <u>556</u> <u>6</u> ASSINATURA
18	0 - Locação de pranchões em formato retangular e tamanho grande.	Fecarro	Unid	2.000,00	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
19	0 - Toalhas para pranchão em formato retangular e tamanho grande.	Fecarro	Unid	2.000,00	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
20	0 - Portico de entrada: medindo 10m x 6m montada q30, com 1m de largura por 6m de altura de fora a fora e 8m de largura por 4m de altura de dentro a dentro, revestido com banners sinalizadores de 4m de altura por 1m de largura nas laterais e na parte superior, banner de 1m de largura por 2m de altura.	Fecarro	Diária	40,00	R\$ 1.590,00	R\$ 63.600,00
21	0 - Fornecimento de malhas em cores: (a ser definido de acordo com o	Fecarro	Kg	2.000,00	R\$ 60,00	R\$ 120.000,00





PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 557
6
ASSINATURA

	evento) a serem utilizadas na decoração do espaço onde aconteceu o evento.					
22	0 - Camarim tipo b: tamanho 3x4 climatizado (duplo) com espelho e arara com instalações elétricas	Fecarro	Diária	20,00	R\$ 4.900,00	R\$ 98.000,00
23	0 - Camarote: com montagem e desmontagem, dimensões de 40x6 m², cobertura de lona, com estrutura em alumínio q30 ou ferro galvanizado, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação, transporte para traslado da equipe de apoio.	Fecarro	Diária	20,00	R\$ 21.000,00	R\$ 420.000,00
24	0 - Caixa termicas: (locação) (116cm x 80cm x 60cm) capacidade 350 lts. (04 caixas por evento)	Fecarro	Diária	40,00	R\$ 340,00	R\$ 13.600,00
25	0 - Tenda i: estrutura tubular, com cobertura de lona	Fecarro	Diária	40,00	R\$ 790,00	R\$ 31.600,00





PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 558
Assinatura

	impermeável (3,00m x 3,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.					
26	0 - Tenda ii: em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (4,00m x 4,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	Fecarro	Diária	40,00	R\$ 900,00	R\$ 36.000,00
27	0 - Tenda iii: em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (5,00m x 5,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	Fecarro	Diária	40,00	R\$ 1.150,00	R\$ 46.000,00
28	0 - Tenda iv: em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (6,00m x 6,00m) com 3,0 metros de altura do chão,	Fecarro	Diária	40,00	R\$ 1.450,00	R\$ 58.000,00





PREFEITURA DE SANTA INÊS
Nº FL. 559
ASSINATURA

	nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.					
29	0 - Tenda vi: em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (8,00m x 8,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	Fecarro	Diária	40,00	R\$ 1.490,00	R\$ 59.600,00
30	0 - Tenda vi: em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (10,00m x 10,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	Fecarro	Diária	40,00	R\$ 1.899,00	R\$ 75.960,00
31	0 - Tenda vii: em estrutura tubular, com cobertura de lona impermeável (12,00m x 12,00m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	Fecarro	Diária	40,00	R\$ 2.180,00	R\$ 87.200,00





32	0 - Iluminação básica, especial, branca, grid e painel de led alta definição: com montagem e desmontagem de painel de led em alta definição com dimensões 3x4 com técnica, sistema de iluminação para palco, composta no mínimo de 36 refletores lâmpada par 1.000 watts, 16 movingsheads, 02 máquinas de fumaça de 1.500 watts cada, 04 strobos, 04 minis bruts, set light, 01 mesa controladora digital, palhas, cabeamento e acessórios.	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 23.000,00	R\$ 550.000,00	SAV 8 1117 Nº FL 560 ASSINATURA
33	0 - Iluminação de ambiente: com 10 (dez) canhões direcionados em locais estratégicos do evento.	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 8.000,00	R\$ 240.000,00	
34	0 - Iluminação profissional de pequeno porte tipo a: devendo ser composta de	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 15.000,00	R\$ 450.000,00	





PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 561
ASSINADO ELETRONICAMENTE

	no mínimo os seguintes itens: com 1 mesa de iluminação digital de 24 canais, 2 torres de luz tipo pirulito para bancada geral. 2 set light, 8 lâmpadas par led, 1 rack dimmer de 12 canais, 1 máquina de fumaça, toda estrutura com cabeamento para ligação com operador.					
35	0 - Iluminação profissional tipo b: devendo ser composta de no mínimo os seguintes itens: 01 mesa de iluminação dmx 48 canais de fader, 05 racks dimmer box com 12 canais de 4 kw, 12 refletores com lâmpadas para foco 01,	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 18.000,00	R\$ 540.000,00
36	0 - Palco i: 4 (quatro) metros de largura por 4m de profundidade montado em estrutura tubular, com 1 m de altura do chão ao	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 5.500,00	R\$ 165.000,00





PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 562
ASSINATURA

	tablado, e 1 m de altura do tablado sem cobertura.					
37	0 - Palco ii: incluindo montagem e desmontagem, com dimensões de 6x4m2, cobertura de lona, com estrutura em alumínio q30, cobertura de lona, com estrutura em alumínio q30 e iluminação. Pessoal técnico e de apoio, incluindo toda despesa de transporte para traslado da equipe.	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 9.000,00	R\$ 270.000,00
38	0 - Palco iii: incluindo montagem e desmontagem, com dimensões de 8x6m2, cobertura de lona, com estrutura em alumínio q30, cobertura de lona, com estrutura em alumínio q30, e camarim com dimensões de no mínimo 6x6 e iluminação. Pessoal	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 12.000,00	R\$ 360.000,00





PREFEITURA DE SANTA MARIA
Nº FL. 563.
ASSINADO

	técnico e de apoio, incluindo toda despesa de transporte para traslado da equipe.					
39	0 - Palco iv: incluindo montagem e desmontagem, com dimensões de 10x8m2, cobertura de lona, com estrutura em alumínio q30, cobertura de lona, com estrutura em alumínio q30 e iluminação. Pessoal técnico e de apoio, incluindo toda despesa de transporte para traslado da equipe.	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 15.500,00	R\$ 465.000,00
40	0 - Palco v: com camarim, incluindo montagem e desmontagem, com dimensões de 14x10m2, cobertura de lona, com estrutura em alumínio q30. E camarim com dimensões de no mínimo 6x6, cobertura de lona, com estrutura em	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 17.000,00	R\$ 510.000,00





PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 564

Assinatura

	alumínio q30 e iluminação. Pessoal técnico e de apoio, incluindo toda despesa de hospedagem, alimentação e transporte para traslado da equipe.					
41	0 - Projetor: (locação) de imagens, com excelentes definições e amplo alcance de visualização.	Fecarro	Diaria	30,00	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
42	0 - Locação de minitrio elétrico montagem do sistema: - frente: 08 (oito) graves 15", 24 m Graves 12" e 12 ti 3100, fundo: 08 (oito) graves 15", 24 (vinte quatro) m Graves 12" e 12 (doze) ti 3100; laterais: 08 (oito) sub 18", 24 (vinte e quatro) m Graves 12" e 12 d405 e 36 tw; potência de preferência digital para um menor consumo de energia elétrica.	Fecarro	Diária	20,00	R\$ 23.500,00	R\$ 470.000,00
43	0 -	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 8.700,00	R\$ 261.000,00





PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 565
ANEXATURA

	Sonorização i: com montagem e desmontagem de sistema de sonorização para palestra, com potência que atenda toda a área do evento, composto de 01 mesa 02 microfones sem fio, com reprodutor de cd, dvd e usb, amplificadores , efeitos, equalizadores, compressores, e demais equipamentos, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, pessoal técnico e de apoio.					
44	0 - Sonorização ii: com montagem e desmontagem de sistema de sonorização tipo line, com potência que atenda toda a área do evento, composto de 02 mesas digitais para palco e pa de 36 graves, 04 microfones	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 11.000,00	R\$ 330.000,00





PREFEITURA DE SANTA RITA
Nº FL. 566
[assinatura]
ASSINATURA

	sem fio, ampli- ficadores, efeitos, equalizadores, compressores.					
45	0 Sonorização iii: com montagem e desmontagem de sistema de sonorização tipo line, com potência que atenda toda a área do evento, composto de 02 mesas digitais para palco e pa de 48 graves, 04 microfones sem fio, ampli- ficadores, efeitos, equalizadores,	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 19.000,00	R\$ 570.000,00
46	0 - CARRETA SOM AUTO MOTIVO - Descrição de materiais:• 8 graves de 15 pegadas,• 24 médios de 12 pegadas• 16 driver de corneta de 2 polegada• 8 super twitter ST 450 JBL• 1 processador DBX ou Beringh• 2 módulos 1000 watts de RMS Alta voltagem• 4 módulos A600 para as	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00





	cornetas• 1 módulo 1200 para os agudos• 1 CD play painer• 2 baterias de 150 Amperes• 1 bancada de capacitor alta voltagem• 2 microfones sem fio• 1 mesa Yamaha de som de 6 a 8 canais						PREFEITURA DE SANTA RITA Nº FL 568 ASSINATURA
47	0 - Telão de led: (locação), tam. Mínimo 2x4 metros, visualização 100% nítida.	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 17.500,00	R\$ 525.000,00	
48	0 - Locação de banheiro químico (feminino): modelo standard sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livr e/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard comp reendendo (feminino).	Fecarro	Und	100,00	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00	





49	0 - Locação de banheiro químico (masculino): modelo standard sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com pisos antiderrapantes modelos standard compreendendo (masculino). Onde a empresa vencedora: 1. Disponibilizar a quantidade de banheiros ecológicos (químicos).	Fecarro	Und	100,00	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
50	0 - Locação de banheiro químico masculino (portadores de necessidades especiais): modelo standard sanitários portáteis, fabricados em poliestireno,	Fecarro	Und	50,00	R\$ 1.190,00	R\$ 59.500,00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 568
16
ASSINADO





PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 569
8
ASSINATURA

	medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livr e/ocupado", com piso antiderrapante modelo standard comp reendendo (portadores de necessidades especiais).					
51	0 - Locação de banheiro químico feminino (portadores de necessidades especiais): modelo standard sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo 1,15m de comprimento por 1,20 m de longarina, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livr e/ocupado", com piso antiderrapante modelo	Fecarro	Und	50,00	R\$ 1.199,00	R\$ 59.950,00





	standard compreendendo (portadores de necessidades especiais).					PREFEITURA DE SANTO LUIZ Nº FL <u>570</u>  ASSINATURA	
52	0 - Apresentador de eventos - prestação de serviço de profissional capacitado, com experiência comprovada, em realizar apresentação e locução de eventos, com perfil comunicativo e entusiasta, boa dicção, impostação vocal, e presença de palco. Indicação de profissional sujeita à aprovação da contratante.	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 999,00	R\$ 29.970,00	
53	0 - Mestre de cerimônia: com experiência comprovada em apresentação de eventos institucionais e formais de grande porte (acima de 500 participantes). Disponibilização de profissional capacitado para a	Fecarro	Hora	30,00	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00	





	realização de serviços de condução do cerimonial.					PREFEITURA DE SANTA MARIA Nº FL. <u>571</u> <u>[assinatura]</u> ASSINATURA	
54	0 - Produção: equipe de organização e pessoal de apoio na organização / supervisão do evento. (10 pessoas)	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 3.600,00	R\$ 108.000,00	
55	0 - Rádio transmissor: em excelente estado, para utilização na comunicação entre a equipe do evento, o cerimonial e a equipe de apoio. (10 rádios por eventos)	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00	
56	0 - Edição de imagens - prestação de serviços profissionais qualificados em edição/alteração de conteúdo de vídeo, de material institucional e/ou publicitário, análogo à montagem cinematográfica ou videográfico, assim como imagens não sequenciais. A edição deve ser digital,	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 2.500,00	R\$ 75.000,00	





	com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora especial, em consonância com as necessidades da contratante. Fornecimento de matriz em betacam e 01 cópia da documentação em pendrive.					PREFEITURA DE SANTA RITA Nº FL. <u>572</u> <u>4</u> ASSINATURA
57	0 - Captação de imagens (com edição) – profissional especializado em serviços de registro videográfico para atender as ações do projeto/evento, contemplando o registro de todas as atividades que seja solicitado pela contratada, incluindo imagens de montagem e desmontagens das estruturas para prestação de contas do evento, material deverá ser organizado em mídia digital. Indicação de profissional	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 2.500,00	R\$ 75.000,00





	sujeita à aprovação da contratante.					PREFEITURA DE SANTA LÚCIA Nº FL <u>593.</u> <u>6</u> ASSINATURA
58	0 - Segurança: serviço de equipe de segurança formado 40 (quarenta) homens/mulheres, desarmados, uniformizados, capacitados para execução de segurança de grandes eventos, incluindo despesas com alimentação (lanche) da equipe.	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 7.900,00	R\$ 237.000,00
59	0 - Brigadistas de emergência de primeiros socorros - fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista - serviço de brigada antipânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria reguladora. (quantidade de 03 brigadistas por diária de	Fecarro	Diária	30,00	R\$ 1.300,00	R\$ 39.000,00





60	serviço). 0 - Show pirotécnico noturno tipo 1: - 50 und morteiros de 2,5" cores variadas; - 50 und morteiros de 3" cores variadas; - 27 und morteiros de 4" cores variadas; - 01 cx torta 151 tubos amazonia 1,5" efeitos ver.cal, w, z; - 01 cx torta 110 tubos europa 1,5" efeitos leque; - 01 cx torta 100 tubos encantada 1,5" leque dourado; - 01 cx torta 100 tubos tempestade 1,5" leque calda azul explosão intermitente branco; - 01 cx torta 90 tubos atena 1,5" efeitos w calda vermelha explosão coconut. *com duração mínima de 10 minutos.	Fecarro	Serviço	10,00	R\$ 9.990,00	R\$ 99.900,00
61	0 - Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos, tubos europa "leque"; - 01	Fecarro	Serviço	10,00	R\$ 7.900,00	R\$ 79.000,00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 534
ASSINATURA



und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" cores variadas; *com duração mínima de 07 minutos.					PREFEITURA DE SANTO LUIZ Nº FL. <u>545</u> <u>6</u> ASSINATURA
Valor total				R\$ 18.095.880,00	

Santa Luzia - MA, 2 de Fevereiro de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
LEANDRO DUTRA DE ANDRADE SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNO PORTARIA 004/2025 (GERENCIADOR) JOSÉ FELIPE DE SOUZA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA PORTARIA: 013/2025	F EVENTOS LTDA ELDO ALVES PINTO GOMES CPF Nº 612.***.***-19

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: yuejs67w7g220260203110220

 > Atas

Ata nº 004/2026

Última atualização 12/02/2026

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Nº FL. 607

ASSINATURA

**Local:** Santa Luzia/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA LUZIA **Modalidade de contratação:** Pregão - Eletrônico**Data de divulgação no PNCP:** 12/02/2026 **Data de assinatura:** 02/02/2026**Vigência:** de 02/02/2026 a 02/02/2027**Id ata PNCP:** 06191001000147-1-000224/2025-000001 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Id contratação PNCP:** 06191001000147-1-000224/2025**Objeto:**

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na execução de serviços de realização de eventos

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕	Tipo ↕
ARP 004 2026	12/02/2026 - 15:36:01	Ata de Registro de Preço

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 628

ASSINATURA

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.